



**PRIMEIRO
MINISTRO**

**DISCURSO
DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO
POR OCASIÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL**

**Centro das Convenções de Díli
1 de março de 2016**

Excelência Senhor Presidente da República e também Combatente da Libertação Nacional



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste

Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Excelência Senhor Vice-Presidente do Parlamento Nacional
Excelências Senhores Ex-titulares dos órgãos de soberania
Distintos Deputados
Membros do Governo
Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Combatentes da Libertação Nacional da Frente Armada, Clandestina e Diplomática

Distintos convidados
Senhoras e Senhores,

Dirijo-me aos fundadores do Movimento da Libertação Nacional, aos veteranos e combatentes e aos demais elementos da Libertação Nacional, cumprindo o cargo que me é atribuído pelo VI Governo Constitucional, pretendendo dar impulso ao processo da implementação da Lei dos Combatentes Nacionais, o que me permite, para tal, usar da palavra.

Sejam bem-vindos todos os combatentes da Libertação Nacional, e particularmente aos amigos da Frente Diplomática vindos da Austrália, Portugal, Inglaterra, Macau e Moçambique – pois é a primeira vez que participam neste encontro que visa reunir os Combatentes da Libertação Nacional.

Com muita satisfação e grande privilégio que aqui marco presença como Chefe do VI Governo Constitucional, para proceder à abertura da Conferência Nacional dos Combatentes da Libertação Nacional, conferência essa convocada pelo Governo, no âmbito das recomendações feitas pela Sua Excelência o Presidente da República, solicitando que o Governo organizasse uma consulta alargada com todos os combatentes relativamente ao Decreto-Lei proposto com o objetivo de definir a estrutura jurídica do Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional.

Durante estes 3 dias terão lugar várias discussões para abordar o ‘Processo do Registo de 2003’, bem como os assuntos de interesse nacional, terminando com a celebração do Dia Nacional dos Veteranos e dos Combatentes da Libertação Nacional. Aproveito esta oportunidade para reiterar o meu especial agradecimento a todos, irmãos e irmãs, da Frente Armada, da Frente Clandestina e da Frente Diplomática. Apesar de terem recebido o convite num curto espaço de tempo, marcaram hoje presença e estou confiante de que cada um de vós, nesta reunião, contribuirá na qualidade de combatente e como testemunho da contribuição dos restantes combatentes das três Frentes que mencionei anteriormente. Com o esforço de todos nós, integrados nestas três Frentes, independentemente dos meios, com mais ou menos capacidade, como dirigentes ou militantes, dentro da estrutura da resistência ou individualmente com capacidade e iniciativas próprias, andámos de braços dados, durante tempos longos e difíceis, o que nos permitiu manter o povo e a não de pé, assegurando a nossa cultura e identidade próprias.

Permitam-me prosseguir fazendo referência ao quadro legal que atribuiu ao Governo de Timor-Leste a apresentação do presente Decreto-Lei a Sua Excelência o Presidente da República, como já antes mencionei.

O Estado de Timor-Leste reconhece e valoriza os seus combatentes, conforme plasmado na Constituição da República Democrática de Timor-Leste. Os contributos prestados pelos timorenses em prol da libertação nacional de Timor-Leste, estão refletidos no preâmbulo da nossa Constituição. Todos sabemos que a contribuição voluntária de cada combatente, a favor da nossa luta pela libertação nacional, implicou muitos sacrifícios de vária ordem, incluindo a perda de milhares de vidas deixando para trás órfãos e viúvas e os demais deficientes. O Artigo 11º da Constituição garante a proteção a todos quantos participaram na resistência contra a ocupação estrangeira bem como aos mutilados de guerra, órfãos e aos dependentes dos mártires.

Seguindo a Constituição da República Democrática de Timor-Leste relativamente aos Combatentes da Libertação Nacional, o Parlamento Nacional aprovou, em 2006, a Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, onde está definido o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional. É através deste quadro legal que o Estado de Timor-Leste reconhece e valoriza os Combatentes da Libertação Nacional, dando-lhes proteção social e socioeconómica, em honra e memória da resistência. Está também previsto neste Estatuto a criação de um Conselho Consultivo, como um órgão consultivo do Governo, constituído por 7 a 15 combatentes. De acordo com a Lei, os combatentes são nomeados pelo Primeiro-Ministro para que o Governo possa ouvir as suas opiniões relacionadas quer com Lei que com outros assuntos relacionados com os Combatentes da Libertação Nacional.

Em 2011 o Parlamento Nacional voltou a deliberar sobre esta lei, optando por fazer algumas alterações. Segundo o artigo 35º da Lei n.º 2/2011, de 23 de março, foi estabelecido um novo órgão designado por CONSELHO DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL, com duas grandes funções:

- 1- O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional passou a ser um órgão único a representar os interesses de todos os Combatentes da Libertação Nacional;
- 2- O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional como órgão consultivo do Governo.

A Lei n.º 2/2011 atribui competência ao Governo de Timor-Leste para definir, através de um Decreto-Lei, a estrutura jurídica do Conselho. Em 2011, e depois de consultadas 22 organizações dos Combatentes da Libertação Nacional e consultados alguns representantes dos Veteranos e dos Combatentes da Libertação Nacional, o VI Governo, em abril de 2015, remeteu a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para efeitos de promulgação. . Sua Excelência o Senhor Presidente da República devolveu o mesmo Decreto-Lei, solicitando ao Governo uma consulta mais alargada junto dos Combatentes da Libertação Nacional.

Atendendo a que no dia 3 de março é o Dia Nacional dos Veteranos e Combatentes da Libertação Nacional, conforme consta na proposta do Decreto-Lei, o Governo decidiu convocar uma reunião com os Combatentes das três Frentes, para uma celebrar este dia em conjunto, com uma Conferência Nacional, e, também em conjunto, considerar o número de pessoas necessário para a criação dos órgãos e formar o Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional, o número de pessoas por que devem ser compostos cada órgão e quais os cargos específicos a serem assumidos por estes. Vamos, também, abordar o método da realização das eleições dos membros para cada órgão, o que os torna elegíveis, o método de decisão pelos órgãos, o relacionamento entre eles e com o Governo, para que o Conselho possa cumprir as suas funções de acordo com a Lei n.º 2/2011. O importante também a considerar nesta Conferência é a relação que este órgão tem, como órgão representativo único, de acordo com a Lei, com as restantes organizações dos veteranos e combatentes da libertação já anteriormente estabelecidas e que ainda hoje estão em vigor.

Com a Conferência a terminar no dia da prestação de homenagem aos veteranos, o Governo de Timor-Leste faz votos de que goze de um ambiente calmo, de confiança mútua, ou seja, que juntos possamos encontrar a melhor estrutura e que reflita a vontade de todos. Talvez haja opiniões para uma estrutura diferente daquela proposta pelo Governo, talvez sejam da opinião que deve haver uma revisão do Artigo 35º da Lei n.º 2/2011, de forma a prever a realidade atual. Façam, por favor, chegar as vossas ideias durante as discussões que vão decorrer durante estes três dias. O Governo estará disponível para acolher todas as ideias no sentido de rever a proposta do Decreto-Lei, cuja a cópia foi distribuída pela Comissão Organizadora e que está ao vosso dispor.

Para terminar gostaria, em nome do Governo, agradecer a todos os Combatentes da Libertação Nacional, de modo especial aos Combatentes Fundadores do Movimento da Libertação Nacional, aos Combatentes Veteranos e aos familiares dos Mártires da Libertação Nacional aqui presentes. Esperamos que esta Conferência Nacional possa resultar numa melhor cooperação, mobilizando de melhor maneira as contribuições dadas pelos Combatentes da Libertação Nacional em prol do desenvolvimento do país.

Desejo muito sucesso para a Conferência Nacional.

Declaro, assim, aberta a Conferência Nacional dos Combatentes da Libertação Nacional.

1 de março de 2016

Dr. Rui Maria de Araújo